



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**  
Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-3932/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº3932/2022 – Deputado Agente Federal Danilo Balas

**Ofício nº5542/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Logística e Transportes em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Agente Federal Danilo Balas.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 10 de agosto de 2022.

**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Logística e Transportes  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Indicação nº 3932/22

**Interessado:** Deputado Estadual Agente Federal Danilo Balas

**Assunto:** Indicação nº 3932/22, visando a adoção de medidas necessárias para que sejam realizados os estudos e adotadas providências urgentes que coíbam o abuso de velocidade no Km 15 + 200 da Rodovia Aparício Biglia Filho - SP 281, localizada no entre os municípios de Itararé e Riversul.

Excelentíssimo Senhor

Cauê Caseiro Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 245 de 21/07/2022, com as informações devidas. Diante da manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a qual acolho, informo que a presente Indicação somente poderá prosperar nos termos apresentados pela Autarquia, desde já com a realização de estudos técnicos para melhoria da sinalização no local visando a segurança dos usuários.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de julho de 2022.

João Octaviano Machado Neto  
Secretário de Logística e Transportes  
Gabinete do Secretário

*Classif. documental*

006.01.10.003





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-245-21/07/2022

Ref.: Indicação nº 3932/2022

Int.: Deputado Estadual Agente Federal Danilo Balas

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos aos termos da Indicação nº 3932/2022, do Deputado Estadual Agente Federal Danilo Balas, que indica a realização de estudos e adoção de providências que coíbam o abuso de velocidade no Km 15 + 200 da Rodovia Aparício Biglia Filho - SP 281, localizada no entre os municípios de Itararé e Riversul.

Sobre o assunto, a Divisão Regional de Itapetininga - DR. 2 informa que no momento o DER/SP não dispõe de equipamentos medidores de velocidade para atender ao trecho em questão, devendo aguardar a republicação do Edital de Licitação Pública nº 154/2021-CO-DR20, que objetiva a contratação da "Prestação de serviços técnicos especializados para apoio no controle de trânsito, através da utilização de equipamentos e sistemas que de forma integrada executem, simultaneamente, a fiscalização de excesso de velocidade, o monitoramento do tráfego, registro e parametrização de imagens e dados dos fluxos de veículos, o cálculo do tempo médio de deslocamento de veículos entre dois ou mais equipamentos, geração de dados estatísticos, implantação de infraestrutura de comunicação de dados e imagens, além do fornecimento de sistema de informações e orientações aos usuários das rodovias, em tempo real e de forma centralizada, nas rodovias sob responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, divididos em 13 lotes".

Complementarmente, a Divisão Regional informa que realizará estudos técnicos para melhoria da sinalização no local visando dar segurança aos usuários.

Á consideração de Vossa Excelência.

**EDSON CARAM**  
Respondendo pelo Expediente da  
Superintendência





## INDICAÇÃO Nº 3932, DE 2022

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria de Logística e Transportes e ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens, para que sejam realizados os estudos e adotadas providências urgentes que coíbam o abuso de velocidade no Km 15 + 200 da Rodovia Aparício Biglia Filho - SP 281, localizada no entre os municípios de Itararé e Riversul.

### JUSTIFICATIVA

A instalação de placas de sinalização, de redução de velocidade e radar eletrônico, na altura Km 15 + 200 da Rodovia Aparício Biglia Filho – SP 281, localizada no entre os municípios de Itararé e Riversul é de suma importância.

Isto porque, no Km 15 + 200 da Rodovia Aparício Biglia Filho, há uma curva muito acentuada, sem nenhum tipo sinalização ou radar eletrônico, o que vem causando inúmeros e graves acidentes.

Neste sentido seguem as reportagens encontradas nos sítios:

<https://g1.globo.com/sp/itapetininga-regiao/noticia/2021/01/18/motorista-morre-apos-caminhao-tombar-em-rodovia-de-itarare.ghtml>

<https://g1.globo.com/sp/itapetininga-regiao/noticia/2020/01/12/bebe-de-oito-meses-morre-em-acidente-na-rodovia-que-liga-itarare-e-riversul.ghtml>

Estas medidas são de suma importância para a segurança de todos os motoristas, moradores e trabalhadores destas imediações.

Isto posto, importante que sejam realizados, com urgência, estudos e adotadas todas as providências necessárias a fim de instalar placas de sinalização e de redução da velocidade, além de radar eletrônico, que coíbam o abuso de velocidade no Km 15 + 200 da Rodovia Aparício Biglia Filho - SP 281, localizada no entre os municípios de Itararé e Riversul.

Sala das Sessões, em 24/06/2022.

a) Agente Federal Danilo Balas